



# Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 016/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

**RELATOR:** JULIANA LIMA DE MIRANDA

**EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:** Trata-se de **Projeto de Lei Complementar n° 016/2023**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no quadro permanente de pessoal do Poder Executivo municipal e dá outras providências.

Quanto ao aspecto de ordem **constitucional, legal, lógico e gramatical**, a matéria se reveste de respaldo.

Portanto, a decisão deste Relator a respeito da matéria em pauta é para que **seja** submetida à apreciação do plenário pelo seguinte motivo: “O art. 46, I, da Lei Orgânica, diz que são de iniciativa da Mesa Diretora as Leis que disponham de criação, transformação ou extinção de cargos, bem como a sua remuneração. Ademais, estamos seguindo as ordens do Ministério público. Assim sendo, proferimos **parecer favorável** ao Projeto de lei Complementar n° 016/2023.

*Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novais*

Meridiano, 01 de junho de 2023.

*JULIANA LIMA DE MIRANDA*

Relator

*CLEOMAR FARIA GONÇALVES*

Presidente

*LÚCIO ROBERTO BINATTI*

Vice- Presidente



# Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 016/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

**RELATOR:** LÚCIO ROBERTO BINATTI

### EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: Trata-se de **Projeto de Lei**

**Complementar nº 016/2023**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no quadro permanente de pessoal do Poder Executivo municipal e dá outras providências.

Após a devida análise da propositura, julguei por bem exarar parecer **favorável** à sua aprovação, pelos seguintes motivos:- “O presente projeto traz declaração de ausência de impacto orçamentário financeiro e de adequação orçamentária financeira. Assim sendo, somos favoráveis ao projeto. .

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Meridiano, 01 de junho de 2023.

Relator: LÚCIO ROBERTO BINATTI

### **DE ACORDO COM O PARECER**

CLEOMAR FARIA GONÇALVES  
Presidente

ALEXANDRE DONIZETE LOPES  
Vice- Presidente: